



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extrato do despacho conjunto n° 228/2021:</b> Requisitando João José Semedo Lopes, técnico superior nível II, do quadro do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, para exercer o cargo de Assessor do Gabinete do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia.....317
	<b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA</b> <b>Extracto de despacho n° 11/2020:</b> Nomeando Carina Helena Almeida Borges, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Ministro de Indústria, Comércio e Energia..... 318
PARTE C	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <i>Serviço de Gestão de Recursos Humanos:</i> <b>Extrato de despacho n° 229/2021:</b> Nomeando Diamantino Tavares Freire, Professor do Ensino Secundário, nível III, Licenciado em Estudos Cabo-verdianos e Portugueses e Mestre em Criolista e Língua Cabo-verdiana, pessoal do quadro da Escola Secundária Luciano Garcia, Concelho de São Lourenço dos Órgãos, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Diretor do Agrupamento I..... 318
	<b>Extrato de despacho n° 230/2021:</b> Nomeando Mateus Domingos Monteiro, professor do ensino secundário, nível II, Licenciado em Línguas Aplicadas – Minor em Assessoria e Administração, pessoal de quadro da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Brava – São Nicolau..... 318
	<b>Extrato de despacho n° 231/2021:</b> Nomeando Salvadora Lopes Fernandes Moreira, Professora do Ensino Secundário, nível I, Licenciada em Ensino de Filosofia, pessoal do quadro da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Diretora do Agrupamento II – Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva..... 318
	<b>Extrato de despacho n° 232/2021:</b> Dando por findo, a comissão de serviço de Miguel Ângelo dos Santos Sá Nogueira, no cargo de Diretor de Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial..... 318

**Extrato do contrato de gestão n.º 6/2021:**

Celebrando o contrato de gestão entre o Ministério da Educação e Miguel Ângelo dos Santos Sá Nogueira, para exercer o cargo de Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.....318

**Extrato de despacho n.º 233/2021:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 03 (três), meses, a João Monteiro Santos, em exercício de funções na Escola Secundária Suzete Delgado..... 318

**Extrato de despacho n.º 234/2021:**

Prorrogando licença sem vencimento de Victor Manuel Vaz Marques, quadro de pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo ..... 318

**Extrato de despacho n.º 235/2021:**

Prorrogando licença sem vencimento de Berenice Maria da Graça da Luz Melício, quadro de pessoal da Escola Secundárias Jorge Barbosa .....318

**Extrato de despacho n.º 236/2021:**

Rescindindo o contrato de Rosália Almeida Rocha, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Maio..... 319

**Extrato de despacho n.º 237/2021:**

Rescindindo o contrato de Ilídio Moreira Sanches, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação da Escola Secundária do Salineiro..... 319

**Extrato de despacho n.º 238/2021:**

Concedendo, licença sem vencimento por um período de 03 (três) meses, a Maria José Tavares dos Santos Moreira Vaz, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia..... 319

**Extrato de despacho n.º 239/2021:**

Prorrogando, licença sem vencimento a Dirce Helena Cardoso Ramos dos Reis, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia ..... 319

**Extrato de despacho n.º 240/2021:**

Prorrogando, licença sem vencimento a João Ribeiro Monteiro, quadro de pessoal do Liceu Amílcar Cabral ..... 319

**Extrato de despacho n.º 241/2021:**

Concedendo, licença sem vencimento, a João Baptista Correia, quadro de pessoal da Escola Secundária Achada Grande em exercício de funções na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação..... 319

**Extrato de despacho n.º 242/2021:**

Concedendo, licença sem vencimento, a Luís Filipe Gonçalves Cabaça, quadro de pessoal da Escola Secundária Dr. Teixeira de Sousa..... 319

**Extrato de despacho n.º 243/2021:**

Concedendo, licença sem vencimento, a Eloisa Helena Monteiro Fernandes, em exercício de funções na Direção Nacional da Educação..... 319

**Extrato de despacho n.º 244/2021:**

Concedendo, licença sem vencimento, a Adnilsivera Lopes da Veiga, quadro de pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes em exercício de funções no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial..... 319

**Extrato de despacho n.º 245/2021:**

Concedendo, licença sem vencimento, a Ildebranda Teixeira Lopes, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava..... 319

**Extrato de despacho n.º 246/2021:**

Rescindindo o contrato de Artur Jorge Gonçalves Brito, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Tarrafal de São Nicolau.....319

**Comunicação n.º 8/2021:**

Comunicando que Leonel Fernandes Landim, Professor do Ensino Secundário, nível III/3, quadro do pessoal da Escola Secundária Olegário Tavares que se encontrava de licença sem retribuição, retomou as suas funções.....320

**Comunicação n.º 9/2021:**

Comunicando que Jair Jorge Chantre Neves, Professor do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal do Centro Educativo Mira Flores, que se encontrava de licença sem retribuição, retomou as suas funções..... 320

**Retificação n.º 26/2021:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 8 II Série, de 15 de janeiro de 2021, o despacho de S. Ex.ª Ministro da Educação, de 28 de dezembro de 2020, referente a licença sem vencimento de Carmelita Mendes Furtado Rodrigues, Monitora Especial/3 ..... 320

**TRIBUNAL DE CONTAS****Extrato do despacho n.º 247/2021:**

Cessando as suas funções, como Diretor de Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas, Boaventura Alves Silva..... 320

**PARTE D**

	<p style="text-align: center;"><b>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL</b></p> <p><i>Secretaria:</i></p> <p><b>Extractos de deliberação nº 54/2019-20:</b> Aplicando a pena de demissão a Elcy de Jesus Ribeiro Varela, Oficial de Diligências, colocada no Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal..... 320</p> <p><b>Extractos de deliberação nº 55/2019-20:</b> Aplicando a pena de demissão a Danilson Rodrigues Figueiredo Ramos Évora, Oficial de Diligências, colocado no Juízo de família e menores do Tribunal Judicial da Comarca da Praia..... 320</p> <p><b>Extractos de deliberação nº 28/2020-21:</b> Transferindo por conveniência de serviço, Maria da Luz da Silva Batalha, Ajudante de Escrivão, ora colocada no 1º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, para o Tribunal de Pequenas Causas da Praia.....320</p> <p><b>Extractos de deliberação nº 40/2020-21:</b> Nomeando definitivamente, no quadro do pessoal Oficiais de Justiça das Secretarias Judiciais, os Oficiais de Diligências que se indicam..... 320</p>
<b>PARTE E</b>	<p style="text-align: center;"><b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA</b></p> <p><b>Despacho conjunto nº 8/2021:</b> Requisitando João Jorge Silva Fernandes, Licenciado em Comunicação Multimédia e Audiovisual, do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Praia, destacado no Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal da Praia, para exercer as funções na divisão de Comunicação, Difusão e Relações Internacionais no Instituto Nacional de Estatística..... 321</p> <p style="text-align: center;"><b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA</b></p> <p><b>Comunicado nº 04/2020:</b> Comunica-se que José Manuel Alves Mendes, Técnico 1, nível VI, foi desvinculado do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Estatística, a seu pedido..... 321</p> <p><b>Comunicado nº 05/2020:</b> Comunica-se que Pedro Moreira Varela, técnico 1, nível VII, foi desvinculado do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Estatística, a seu pedido.....321</p> <p><b>Comunicado nº 06/2020:</b> Comunica-se que Maria da Luz Monteiro da Silva Ramos, técnico 1, nível VI, foi desvinculada do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Estatística, a seu pedido.....321</p>
<b>PARTE G</b>	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DA PRAIA</b></p> <p><b>Deliberação nº 08/2021:</b> Autoriza prorrogação do credito de curto prazo junto da Caixa Económica de Cabo Verde..... 321</p> <p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Câmara Municipal:</b></p> <p><b>Anulação de publicação nº 14/2021:</b> Anulando a publicação feita de forma inexata, no <i>Boletim Oficial</i> nº 4, II Série de 07 de janeiro de 2021, referente ao extrato do despacho nº 58/2021, de 09 de dezembro de 2020, que transita Adelcídes Gonçalves Vieira, apoio operacional nível II, para assistente técnico, nível I..... 321</p>

**PARTE B**

**ASSEMBLEIA NACIONAL**

**Secretaria-Geral**

**Extrato do despacho conjunto nº 228/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional e de Sua Excia O Ministro da Família e da Inclusão Social

De 28 de dezembro de 2020:

João José Semedo Lopes, técnico superior, nível 2, do quadro do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, requisitado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Assessor do Gabinete do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia, nos termos do artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com a alínea b) do nº1 do artigo 31º, nº 1 do artigo 32º, artigo 33º e nº 1 do artigo 34º da Lei nº 74/IX/2020, de 2 de março, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2020.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 18 de janeiro de 2021. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

**PARTE C****MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO  
E ENERGIA**

**Extracto de despacho nº 11/2020.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Indústria, Comércio e Energia:

De 07 de outubro de 2020:

Carina Helena Almeida Borges, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de Secretária do Ministro de Indústria, Comércio e Energia, ao abrigo do disposto no artigo 5º, e no artigo 7º, ambos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com o n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 1/IX/2016 de 11 de agosto, que alterou o artigo 97º da Lei n.º 42/2009, 27 de julho, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 19 de outubro de 2020, — O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Francisco Rocha Moreira*.

—o—so—

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Serviço de Gestão de Recursos Humanos**

**Extracto de despacho nº 229/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação, de 24 de setembro de 2020:

De 24 de setembro de 2020:

Diamantino Tavares Freire, Professor do Ensino Secundário, Nível III, licenciado em Estudos Cabo-Verdianos e Portugueses e Mestre em Crioulista e Língua Cabo-Verdiana, pessoal de quadro da Escola Secundária Luciano Garcia, Concelho de São Lourenço dos Órgãos, é nomeado, sob proposta do Delegado do Ministério da Educação do referido Concelho, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Diretor do Agrupamento I, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 8/2009, de 22 de fevereiro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extracto de despacho nº 230/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação, de 24 de setembro de 2020:

De 12 de outubro de 2020:

Mateus Domingos Monteiro, Professor do Ensino Secundário, Nível II, licenciado em Línguas Aplicadas – Minor em Assessoria e Administração, pessoal de quadro da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Brava – São Nicolau, é nomeado, sob proposta do Delegado do Ministério da Educação do referido Concelho, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Diretor do Agrupamento I, do Concelho da Ribeira Brava, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 8/2009, de 22 de fevereiro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extracto de despacho nº 231/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação, de 24 de setembro de 2020:

De 05 de novembro de 2020:

Salvadora Lopes Fernandes Moreira, Professora do Ensino Secundário, Nível I, licenciada em Ensino de Filosofia, pessoal de quadro da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, é nomeada, sob proposta do Delegado do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Diretora do Agrupamento II – Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 8/2009, de 22 de fevereiro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extracto de despacho nº 232/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, de 09 de dezembro de 2020:

De 05 de novembro de 2020:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço de Miguel Angelo dos Santos Sá Nogueira, que vinha exercendo o cargo de Diretor de Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, desde agosto de 2016, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2020.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extracto do contrato de gestão nº 6/2021**

Extracto do Contrato de Gestão, celebrado entre o Ministro da Educação e o Diretor Geral, do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 15 de dezembro de 2020:

Miguel Ângelo dos Santos Sá Nogueira, Licenciado em Economia e Gestão, contratado mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação, nos termos do disposto nos artigos 4º e 27º ambos de estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 59/2014 de 04 de novembro, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extracto de despacho nº 233/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, de 12 de janeiro de 2021:

De 05 de novembro de 2020:

João Monteiro Santos, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, em exercício de funções na Escola Secundária Suzete Delgado, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extracto de despacho nº 234/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, de 12 de janeiro de 2021:

De 22 de janeiro de 2021:

Victor Manuel Vaz Marques, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2018, prorrogada a referida licença por um período de 1(um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extracto de despacho nº 235/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, de 12 de janeiro de 2021:

De 22 de janeiro de 2021:

Berenice Maria da Graça da Luz Melício, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 10 de fevereiro de 2020, prorrogada a referida licença por um período de 1(um) ano, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho nº 236/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, de 12 de janeiro de 2021:

De 22 de janeiro de 2021:

Rosália Almeida Rocha, Professora do Ensino Básico, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Maio, concedida a rescisão do contrato, com efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2020, nos termos da alínea c) do art. 29º da Lei nº102/IV/93, de 10 de janeiro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho nº 237/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, de 12 de janeiro de 2021:

De 22 de janeiro de 2021:

Ilídio Moreira Sanches, Apoio Operacional AIO/4, em exercício de funções na Escola Secundária Salineiro, concedida a rescisão do contrato, com efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2021, nos termos da alínea c) do art. 29º da Lei nº102/IV/93, de 10 de janeiro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho nº 238/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, de 12 de janeiro de 2021:

De 28 de janeiro de 2021:

Maria José Tavares dos Santos Moreira Vaz, Monitora Especial/4, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho nº 239/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, de 12 de janeiro de 2021:

De 11 de fevereiro de 2021:

Dirce Helena Cardoso Ramos dos Reis, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 26 de fevereiro de 2018, prorrogada a referida licença por um período de 1(um) ano, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2021, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho nº 240/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, de 12 de janeiro de 2021:

De 11 de fevereiro de 2021:

João Ribeiro Monteiro, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II/2, quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de outubro de 2019, prorrogada a referida licença por um período de 1(um) ano, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho nº 241/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, de 12 de janeiro de 2021:

De 11 de fevereiro de 2021:

João Baptista Correia, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Achada Grande, em exercício de funções na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021, ao abrigo do artigo 50º a 52º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho nº 242/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, de 12 de janeiro de 2021:

De 11 de fevereiro de 2021:

Luís Filipe Gonçalves Cabaço, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Dr. Teixeira de Sousa, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 01 de março de 2021, ao abrigo do artigo 50º a 52º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho nº 243/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, de 12 de janeiro de 2021:

De 11 de fevereiro de 2021:

Eloisa Helena Monteiro Fernandes, Professora do Ensino Secundário, Nível III, em exercício de funções na Direção Nacional da Educação, concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho nº 244/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, de 12 de janeiro de 2021:

De 11 de fevereiro de 2021:

Adnilsivera Lopes da Veiga, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, em exercício de funções no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 24 agosto de 2017, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2019, ao abrigo do artigo 50º a 52º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho nº 245/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, de 12 de janeiro de 2021:

De 11 de fevereiro de 2021:

Ildebranda Teixeira Lopes, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 setembro de 2016, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2019, ao abrigo do artigo 50º a 52º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

**Extrato de despacho nº 246/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, de 12 de janeiro de 2021:

De 11 de fevereiro de 2021:

Artur Jorge Gonçalves Brito, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II/2, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Tarrafal de São Nicolau, concedida a rescisão do contrato, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020, nos termos da alínea c) do art. 29º da Lei nº102/IV/93, de 10 de janeiro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

#### Comunicação n.º 8/2021

Comunica-se que o Sr. Leonel Fernandes Landim, Professor do Ensino Secundário, Nível III/3, quadro do pessoal da Escola Secundária Olegário Tavares, em exercício de funções na Escola Secundária Regina Silva, que se encontra de licença sem vencimento por um período de três meses, desde dia 15 de outubro de 2020, retomou as suas funções a partir do dia 15 de janeiro de 2021.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

#### Comunicação n.º 9/2021

Comunica-se que o Sr. Jair Jorge Chantre Neves, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal do Centro Educativo Mira Flores, que se encontra de licença sem vencimento por um período de três meses, desde dia 15 de novembro de 2020, retomou as suas funções,

com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

#### Retificação n.º 26/2021

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 8 II Série, de 15 de janeiro de 2021, o despacho de S. Ex.ª Ministro da Educação, de 28 de dezembro de 2020, referente a licença sem vencimento de Carmelita Mendes Furtado Rodrigues, Monitora Especial/3, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... Carmelita Mendes Furtado Rodrigues, Monitora Especial/3, ...

Deve ler-se:

... Carmelita Rodrigues Mendes Teixeira, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível I ...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

## PARTE D

### TRIBUNAL DE CONTAS

**Extrato do despacho n.º 247/2021.** — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas,

De 09 de fevereiro de 2021:

Boaventura Alves Silva, Técnico Sénior de nível II da Câmara Municipal de São Domingos, e Diretor de Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas cessa as suas funções, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio, com efeito a partir de 9 de fevereiro de 2021.

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 11 de fevereiro de 2021. — O Diretora Geral, *Marta Moreira Lopes Neves*

—oço—

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

#### Secretaria

**Extractos de deliberação n.º 54/2019-20.** — De S. Ex.ª o Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 24 abril de 2020

Eley de Jesus Ribeiro Varela, oficial de diligências, colocada no Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal, aplicada a pena disciplinar de demissão, nos termos do art.º 66.º n.º 4, al. c) do Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça (EPOJ), aprovado pelo Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de julho, conjugado com o art.º 14.º n.º 1, al. f), do EDAAP.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Cidade da Praia, aos 27 de Abril de 2020. — O Secretário, *Joaquim Semedo*

**Extractos de deliberação n.º 55/2019-20.** — De S. Ex.ª o Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 24 abril de 2020

Danilson Rodrigues Figueiredo Ramos Évora, oficial de diligências, colocado no Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, aplicado a pena disciplinar de demissão, nos

termos do art.º 66.º n.º 4, al. c) do Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça (EPOJ), aprovado pelo Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de Julho, conjugado com o art.º 14.º n.º 1, al. f), do EDAAP.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Cidade da Praia, aos 27 de Abril de 2020. — O Secretário, *Joaquim Semedo*

**Extractos de deliberação n.º 28/2020-21.** — De S. Ex.ª o Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 27 de novembro de 2020

Maria da Luz da Silva Batalha, Ajudante de Escrivão, ora colocada no 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, transferida por conveniência de serviço, no uso das competências previstas na alínea f) do art.º 29º da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, para o Tribunal de Pequenas Causas da Praia, com efeitos imediatos.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Cidade da Praia, aos 30 de novembro 2020. — O Secretário, *Joaquim Semedo*

**Extractos de deliberação n.º 40/2020-21.** — De S. Ex.ª o Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 2 de fevereiro de 2021

No uso da competência atribuída pela al. f) do art.º 29º da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do art.º 32º do do Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de julho, são nomeados definitivamente no quadro do Pessoal Oficial de Justiça das Secretarias judiciais, os seguintes oficiais de diligências, com efeitos imediatos:

Vânia Cristina Mendes da Veiga – Oficial de Diligências, nível I, ficando colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de São Filipe;

Janine Solange Vaz Spencer Monteiro – Oficial de Diligências, nível I, ficando Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe;

Dúnia Benvinda da Cruz Monteiro – Oficial de Diligências, nível I, ficando colocada no Tribunal da Comarca dos Mosteiros.

Cumpra-se.

Ass.) Bernardino Duarte Delgado – Presidente

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 2 fevereiro de 2021. — O Secretário, *Joaquim Semedo*

## PARTE E

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA

**Despacho conjunto nº 8/2021.** — De S. Ex.<sup>a</sup> os Presidentes do Instituto Nacional de Estatística e da Câmara Municipal da Praia,

De 30 de novembro de 2020:

João Jorge Silva Fernandes, Licenciado em Comunicação Multimédia e Audiovisual, do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Praia, destacado no Gabinete de Comunicação e Imagem da CMP, é requisitado em regime de mobilidade, para exercer as funções na divisão de Comunicação, Difusão e Relações Internacionais no Instituto Nacional de Estatística, enquadrado na categoria profissional Técnico 1, Nível VI, escalão A, nos termos do artigo 8º do Decreto lei nº54/2009, de 07 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de dezembro.

Gabinete dos Presidentes do Instituto Nacional de Estatística e da Câmara Municipal da Praia, aos 30 de novembro de 2020. — O Presidente, *Oswaldo Rui Monteiro dos Reis Borges*.

#### Comunicado nº 04/2020

Para os devidos efeitos, comunica-se que José Manuel Alves Mendes, Técnico 1, Nível VI, Escalão C, é desvinculado do Quadro do Pessoal

do Instituto Nacional de Estatística, a seu pedido, com efeitos desde o dia 31 de Outubro de 2018.

Instituto Nacional de Estatística, na Praia, aos 23 de novembro de 2020 — O Presidente, *Oswaldo Rui Monteiro dos Reis Borges*.

#### Comunicado nº 05/2020

Para os devidos efeitos, comunica-se que Pedro Moreira Varela, Técnico 1, Nível VII, Escalão A, é desvinculado do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Estatística, a seu pedido, com efeitos desde o dia 01 de janeiro de 2019.

Instituto Nacional de Estatística, na Praia, aos 23 de novembro de 2020 — O Presidente, *Oswaldo Rui Monteiro dos Reis Borges*.

#### Comunicado nº 06/2020

Para os devidos efeitos, comunica-se que Maria da Luz Monteiro da Silva Ramos, Técnico 1, Nível VI, Escalão B, é desvinculada do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Estatística, a seu pedido, com efeitos desde o dia 17 de janeiro de 2020.

Instituto Nacional de Estatística, na Praia, aos 23 de novembro de 2020 — O Presidente, *Oswaldo Rui Monteiro dos Reis Borges*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DA PRAIA

#### Deliberação nº 08/2021

de 27 de janeiro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 92, nº2, alínea k) da lei nº 134/IV/95, de 3 de julho;

Considerando o município da Praia enfrenta uma situação financeira corrosiva, com dívidas avultadas e uma tesouraria em apertos permanentes;

Visando assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e patrimoniais do município, nomeadamente o pagamento dos encargos de funcionamento dos serviços municipais;

Nos termos do disposto no artigo 8, números 1 e 3 da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, a Câmara Municipal da Praia, na sua quarta sessão ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2021, deliberou o seguinte:

#### Artigo 1º

Autorizar a prorrogação do contrato de crédito de curto prazo, na modalidade de Descoberto Bancária, no montante de 88.963.000\$00 contraído junto ao Banco Caixa Económica, por mais doze meses.

#### Artigo 2º

Findo o prazo estabelecido no artigo anterior, a presente autorização renova-se automaticamente se o contrato de crédito não for denunciado por nenhuma das partes.

#### Artigo 3º

A presente deliberação entra em vigor a partir desta data.

Praia, aos 27 dias de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Avelino Carvalho*

—o—

### MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

#### Câmara Municipal

#### Anulação de publicação nº 14/2021

A Câmara Municipal de São Miguel, no uso da competência que lhe é conferida na alínea d) do nº1 do artigo 98º da Lei nº 134/IV/95, de 03 de julho, manda anular a publicação do Extrato do Despacho nº 58/2021 de 09 de dezembro de 2020, que transita Adelcídes Gonçalves Vieira, apoio operacional, nível II, para assistente técnico, nível I, publicado no *Boletim Oficial*, nº 4, II Série de 07 de janeiro de 2021.

Cidade de Calheta, aos 03 de fevereiro de 2021. — Assina, A Secretária Municipal, *Karine Barbosa de Aguiar Sousa Brito*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**





# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

**Extrato de publicação de sociedade nº 117/2021:**

Certifica parrativamente para efeitos de publicação, que na conservatória, foi constituída uma sociedade por quotas denominada “PRAZER DO SUL Lda”.....120

**Extrato de publicação de associação nº 118/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REMO E CANOAGEM DE SÃO VICENTE – ARRCV”.....121

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO**

Direção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação

**Extrato de publicação de sociedade nº117/2021**

A CONSERVADORA A CONSERVADORA, AJUDANTE,  
ALDINA VERÍSSIMO DE VASCONCELOS E GOMES

**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- a) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor NC: 283392800/1520200512: PRAZER DO SUL, LIMITADA.
- b) Que foi requerida sob a apresentação nº 15 do diário do dia 12 de Maio do corrente, por Umberto Ceccarini
- c) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 03/02/2022 – Artº 129º, nº2 – Dec-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Serie, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de Maio.

(Dec-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, 1ª Série – B.O. nº 49)

Mindelo 03 de fevereiro de 2021. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*

São:400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. nº 20201902

**Contrato de Sociedade Por Quotas**

A Sociedade Unipessoal Lda” LA LA Grupo” com sede em Copacabana Mindelo, portadora de NIF nº 275572102, e Umberto Ceccarini, maior, solteiro, professor, de nacionalidade Belga, portador do passaporte número EP619416, emitido pela autoridades belgas competentes em 26 de Setembro de 2017 e com validade até 25 de Setembro de 2024, com Nif nº 171798902, que outorga por si e em representação da LA LA Grupo Sociedade Unipessoal Lda, constituem ma sociedade por quotas denominada “PRAZER DO SUL Lda”, com Nif nº 283392800 que se regerá nos termos constantes das cláusulas que integram s presentes estatutos e das leis em vigor no ordenamento jurídico cabo-verdiano, designadamente o Código das Sociedades Comerciais e demais legislação comercial vigente.

**Artigo 1º****(Natureza, Denominação e Sede)**

1) A sociedade adota a forma de sociedade por quotas, a denominação e firma de “PRAZER DO SUL LDA” e tem a sua sede no Complexo Copacabana, zona Mاتيota, nesta cidade do Mindelo, ilha de S. Vicente.

2) Por deliberação da Administração, a sociedade poderá abrir delegações, agências, sucursais, filiais ou outras formas de representação em quaisquer pontos do território nacional e no estrangeiro.

**Artigo 2º****(Duração e Objeto Social)**

- 1) A sociedade constitui-se por tempo indeterminado.
- 2) O objeto social da empresa refere-se a criar e gerir estruturas e instalações turísticas destinadas a promover todos tipos de desportos de recreio, incluindo o alojamento e restauração e transporte a eles ligadas. Compra e venda e manutenção de qualquer tipo de equipamento relacionado com a prática dos diferentes esportes.

**Artigo 3º****(Capital Social)**

- 1) O capital Social é de 500.000\$00 CVE (quinhentos mil escudos cabo-verdianos) e encontra-se integralmente realizado em dinheiro.
- 2) Para a constituição do capital social, LA LA Grupo intervém com a soma de 450000 ECV e Umberto Ceccarini com a soma de 50000 ECV.
- 3) O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes, por decisão dos sócios.

**Artigo 4º****(órgãos Sociais)**

- 1) Órgãos sociais a Assembleia-Geral, a gerência e o fiscal único.
- 2) O mandato dos órgãos sociais tem a duração de 1 ano, podendo ser renovados.

**Artigo 5º****(Assembleia-geral Composição e Reunião)**

- 1) A mesa da Assembleia-geral é dirigida pelo gerente de LA LA Grupo. A função de secretário será exercida por uma pessoa nomeada para Umberto Ceccarini.
- 2) A assembleia-geral reúne sempre que for convocada pelo Presidente de Mesa.
- 3) A Assembleia-geral reunira ordinariamente, uma vez por ano e extraordinariamente, sempre que a gerência, o órgão fiscal ou os sócios detenham 40% do capital a juquem necessária.

**Artigo 6º****(Assembleia-geral: competências)**

A Assembleia-geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuem competências. Compete ainda à Assembleia-geral:

- a) Definir a estratégia, os objetivos e as metas a prosseguir pela sociedade;
- b) Eleger os membros dos órgãos sociais;
- c) Apreciar e aprovar os instrumentos e relatórios de gestão, o balanço e as contas;
- d) Decidir sobre a aplicação dos resultados de gestão;
- e) Deliberar sobre quaisquer assuntos que impliquem a alteração estatutária;
- f) Aprovar a emissão de obrigações e a contração de empréstimos;
- g) Aprovar a orgânica dos serviços e os regulamentos internos da sociedade;
- h) Aprovar a programação interna dos serviços e a política salarial;
- i) Aprovar as regras de respeito da gestão, o quadro e o estatuto do pessoal;
- j) Deliberar sobre a remuneração dos membros dos órgãos sociais;
- k) Constituir e nomear mandatários.

**Artigo 7º****(Gerência: Composição e Representação)**

- 1) A gestão da sociedade é exercida por o um gerente eleito para a Assembleia Geral.
- 2) A representação da sociedade em juízo e fora dele está a cargo do gerente. Pontualmente e fora de juízo, a representação poderá ser feita por alguém assim designado pela gerência, de acordo com a situação concreta.

**Artigo 8º****(Gerência: Competências)**

Compete à gerência da sociedade:

- a) Executar e mandar executar as deliberações das Assembleias, praticar todos os atos de boa administração, gestão e representação, não reservados por lei ou pelo presente contrato a outros órgãos sociais, de acordo com as regras de gestão estabelecidas pelas Assembleias;
- b) Elaborara e submeter à aprovação da Assembleia-geral os instrumentos de gestão, os relatórios e as contas dos exercícios e também todo outro instrumento de organização e planeamento.

**Artigo 9º****(Vinculação)**

- 1) A sociedade obriga-se pela assinatura do seu gerente.
- 2) A sociedade não se obriga em contratos, letras de favor, fianças, abonações e no geral, em quaisquer atos estranhos ao seu objeto social.

Artigo 10º

**(Fiscalização: Composição e designação)**

- 1) A fiscalização da sociedade fica cargo de um fiscal único, obrigatoriamente um contabilista, que obedeça ao perfil exigido pela sociedade.
- 2) O fiscal único será eleito na primeira Assembleia-geral, logo na nomeação do fiscal único efetivo, ser designado um fiscal suplente.
- 3) A Assembleia-geral poderá deliberar que a fiscalização da sociedade seja atribuída a uma sociedade revisora de contas.

Artigo 11º

**(Fiscalização: Competência)**

Compete ao Fiscal único, com as necessárias adaptações, todas as funções previstas nos termos da lei vigente, a um conselho fiscal.

Artigo 12º

**(Exercício social e balanço)**

- 1) O ano económico é o estabelecido por lei.
- 2) O balanço será encerrado por referências a trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo 13º

**(Aplicação de resultados)**

Os resultados líquidos apurados anualmente terão a aplicação que a Assembleia-geral determinar, deduzidas as verbas destinadas à constituição ou reforço da reserva legal.

Artigo 14º

**(Dissolução)**

A sociedade dissolver-se-á unicamente nos casos e de acordo com os termos previstos na lei.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 03 de fevereiro de 2021. — A Conservadora, Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**

**Extrato de publicação de associação nº 118/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REMO E CANOAGEM DE SÃO VICENTE - ARRCVS, com sede na Cidade do Mindelo, São Vicente, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por objeto: a) Dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática de Remo e Kayak na ilha de São Vicente; b) Defender, promover e representar os direitos e interesses dos seus associados; c) Prestar serviços ou criar instituições para esse efeito; d) Representar o remo e canoagem em São Vicente; e) Estabelecer e manter relações com as organizações nacionais e internacionais, assegurando, sendo caso disso, a sua filiação nesses organismos; f) Organizar anualmente campeonatos regionais e outras provas consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento do remo e canoagem na ilha; g) Organizar e patrocinar provas regionais oficiais, prestando assistência ao clubes e atletas que nelas participam; h) Estabelecer e manter relações com todas as entidades que promovem, patrocinam e desenvolvem o remo e canoagem incentivando a massificação da prática dos mesmos; i) Participar na definição da política desportiva nacional.

VINCULAÇÃO: 1. A associação vincula-se pela assinatura do seu presidente ou do seu secretário-geral; 2. Para efeitos de movimentação e contas, a associação obriga-se pela assinatura do presidente da direção mais o tesoureiro, e na sua falta ou impedimento pela assinatura do vice-presidente da direção ou o secretário geral; 3. Os atos de expediente diário são assinados pelo secretário-geral.

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Aníbal Moreira Monteiro Delgado.

- Secretário: Leonardo Delgado Ramos.

Vogal: Elvis Alberto Lima Coelho dos Santos.

- DIREÇÃO:

Presidente: Fernando Jorge Fortes Wahnnon Martins.

- Vice-presidente: Margarida Monteiro Cruz.

- Secretário-geral: José Luís dos Santos Lopes.

- Tesoureiro: Onildo Onivaldo Rodrigues Rocha.

- Vogal: Aldo Jamino Lopes Silva.

CONSELHO FISCAL E JURISDICIONAL:

Presidente: Américo Tomaz da Luz.

Vogal: Dilan George Cruz Fortes.

Vogal: Rui Spencer do Rosário.

- Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 26 de novembro de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**